

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 26/VP/DJF/2025

Início do procedimento de atribuição e reconhecimento de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval

-----Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e no artigo 42.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2025, deliberou, para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública do caminho rural denominado “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval, com as características e localização seguintes:-----

----- **i) “Caminho do Paço”**, situado na Freguesia de Corval, com início na EN256 e fim no Percorso de dominialidade pública que integra a Biografia da Paisagem denominado *Escritas nos Reguengos/ Estrada dos Mendes*, identificado na cor rosa, na Figura 1;

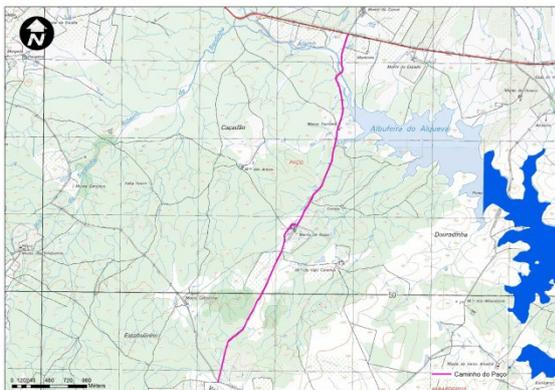


Figura 1

-----Para os efeitos acima previstos, e durante o período de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da afixação do presente Edital, poderão os interessados consultar na Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, durante as horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30) o processo e dirigir, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões à Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.-----

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 08 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Grilo